

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 164/1994 de 22 de Dezembro

Verificando-se a necessidade de se proceder ao reajustamento das verbas inscritas no Orçamento da Região para 1994, da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, impõe-se efectuar, de imediato, o reforço das dotações das respectivas rubricas, de modo a permitir satisfazer os encargos do departamento em causa. Destes ajustamentos, não resulta, em termos globais, um aumento das despesas correntes.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro, o Governo resolve:

1 - Proceder às transferências de verbas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o corrente ano, conforme o mapa anexo, que faz parte integrante desta resolução.

2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 14 de Dezembro de 1994.-O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 51 de 22-12-1994.

